



DECRETO Nº 072 DE 30 DE JULHO DE 2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.473, de 19 de dezembro de 2013;

DECRETA:

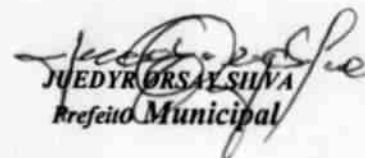
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
111	02.06.12.361.0208.2.207	105-Salário Educação	3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	Manutenção e Oper.Sec.Mun. Educação Cult. Esp. Lazer	Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer	360.000,00
TOTAL							360.000,00

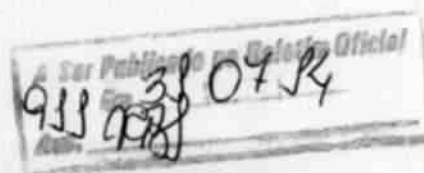
Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 005-Salário Educação.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Miracema, 30 de Julho de 2014.


JUEDYR ORSAY SILVA
Prefeito Municipal

Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal de
Miracema-RJ
CPF 659.386.157-04





Decreto nº 072 /2014

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2014

RECURSOS: SALARIO EDUCAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2014	1.485.000,00
Receita Realizada	01 a 06/2014 (A)	1.034.850,57
	01 a 06/2013 (B)	900.995,98
	07 a 12/2013 (C)	711.419,40
	TOTAL D = (B+C)	1.612.415,38

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{1.034.850,57}{900.995,98} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ =	14,86
Arrecadação Período 07 a 12/2013 (C) x Δ =	711.419,40 x 14,86%
Arrecadação Projetada =	105.690,54
Total	817.109,94

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 06/2014 (A)	1.034.850,57
Resultado aplicada Tx Incremento	817.109,94
SOMA	1.851.960,51
Previsão de Receita 2014	1.485.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	366.960,51
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	366.960,51

Juedyr Orsany Silva
Prefeito Municipal de
Miracema-RJ
CPF 659.386.157-04